



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1085**

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 7.086, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	66	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	676	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.39.00	01.000.0000	40.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	331	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	369	02.13.02		1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	05.302.0001	1.750.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de dezembro de 2023.  
DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.  
RAFAEL PETROZZIELLO  
Secretaria Municipal de Governo

**LEI**

**LEI Nº 2.025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024"



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1085

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página | 2

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Cajamar, para o exercício Financeiro de 2023, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.249.998.860,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta reais), sendo R\$ 1.098.128.860,00 (um bilhão, noventa e oito milhões, cento e vinte oito mil oitocentos e sessenta reais) para Administração Direta e R\$ 151.869.500,00 (cento e cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), para Administração Indireta, discriminados pelos Anexos desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, com os seguintes desdobramentos:

Receitas Correntes	R\$		1.145.545.860,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	328.393.700,00	
Receita de Contribuições	R\$	50.246.000,00	
Receita Patrimonial	R\$	53.012.900,00	
Receita de Serviços	R\$	1500,00	
Transferências Correntes	R\$	691.528.360,00	
Outras Receitas Correntes	R\$	22.363.400,00	
Receitas Correntes Intra Orçamentárias	R\$		71.585.000,00
Receitas de Contribuições	R\$	60.210.000,00	
Receitas de Serviços	R\$	1.875.000,00	
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	R\$	9.500.000,00	
Receitas de Capital	R\$		135.731.000,00
Operações de Crédito	R\$	135.000.000,00	
Alienação de Bens	R\$	-	
Transferências de Capital	R\$	731.000,00	
Deduções da Receita	R\$		-102.863.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>		<b>1.249.998.860,00</b>

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza de Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento:

1 - Por Funções de Governo

01 - Legislativa	R\$	31.551.824,00
04 - Administração	R\$	164.352.000,00
06 - Segurança Pública	R\$	31.773.000,00
08 - Assistência Social	R\$	37.229.000,00
09 - Previdência Social	R\$	54.916.000,00
10 - Saúde	R\$	217.956.000,00
11 - Trabalho	R\$	21.050.000,00
12 - Educação	R\$	304.461.000,00
13 - Cultura	R\$	510.000,00
15 - Urbanismo	R\$	148.899.000,00
16 - Habitação	R\$	40.774.000,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1085**

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página | 3

18 - Gestão Ambiental	R\$	2.112.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$	563.000,00
26 - Transporte	R\$	11.727.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	10.184.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$	69.187.536,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	102.753.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.249.998.860,00</b>

2 - Por Subfunções de Governo

031 - Ação Legislativa	R\$	31.551.824,00
122 - Administração Geral	R\$	195.727.000,00
124 - Controle Interno	R\$	705.000,00
181 - Policiamento	R\$	28.789.000,00
182 - Defesa Civil	R\$	2.984.000,00
241 - Assistência ao Idoso	R\$	1.293.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	204.000,00
244 - Assistência Comunitária	R\$	22.665.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$	49.050.000,00
301 - Atenção Básica	R\$	52.636.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	141.738.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	9.549.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$	1.292.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$	5.703.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	R\$	66.000,00
333 - Empregabilidade	R\$	21.050.000,00
361 - Ensino Fundamental	R\$	164.253.000,00
365 - Educação Infantil	R\$	134.033.000,00
392 - Difusão Cultural	R\$	510.000,00
451 - Infraestrutura Urbana	R\$	81.959.000,00
452 - Serviços Urbanos	R\$	58.940.000,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	R\$	8.000.000,00
482 - Habitação Urbana	R\$	40.774.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R\$	1.597.000,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	R\$	515.000,00
695 - Turismo	R\$	563.000,00
782 - Transporte Rodoviário	R\$	11.727.000,00
812 - Desporto Comunitário	R\$	2.102.000,00
813 - Lazer	R\$	8.082.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	R\$	68.666.536,00
846 - Outros Encargos Especiais	R\$	521.000,00
997 - Reserva do RPPS	R\$	96.953.500,00
999 - Reserva de Contingência	R\$	5.800.000,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1085**

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página | 4

TOTAL	R\$	1.249.998.860,00
-------	-----	------------------

3 – Por Categorias Econômicas

Despesas Correntes	R\$	977.047.860,00
Despesas de Capital	R\$	170.197.500,00
Reserva de Contingência	R\$	102.753.500,00
TOTAL	R\$	1.249.998.860,00

4 – Por Órgão de Administração

1 – PODER LEGISLATIVO	R\$	31.551.824,00
01.01.01 - Câmara Municipal	R\$	31.551.824,00
2 – PODER EXECUTIVO	R\$	1.060.777.536,00
02.01.01 - Secretaria Municipal de Governo	R\$	5.922.000,00
02.02.01 - Fundo Social de Solidariedade	R\$	2.357.000,00
02.03.01 - Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros	R\$	235.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Justiça	R\$	4.907.000,00
02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação	R\$	6.175.000,00
02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental	R\$	94.946.000,00
02.09.03 - Divisão de Educação Infantil	R\$	82.296.000,00
02.10.01 - FUNDEB Profissionais da Educação	R\$	115.906.000,00
02.10.02 - FUNDEB - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$	5.138.000,00
02.13.01 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$	6.972.000,00
02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	210.984.000,00
02.14.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$	15.757.000,00
02.14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	17.585.000,00
02.14.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	204.000,00
02.14.04 - Fundo Municipal do Idoso	R\$	1.293.000,00
02.14.05 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	R\$	33.000,00
02.25.01 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	R\$	22.309.000,00
02.25.02 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS	R\$	40.774.000,00
02.25.03 - Fundo Municipal de Trânsito	R\$	11.830.000,00
02.26.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	R\$	167.965.000,00
02.31.01 - Controladoria Geral do Município de Cajamar	R\$	705.000,00
02.41.01 - Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica	R\$	92.372.536,00
02.42.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	R\$	3.631.000,00
02.42.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$	3.000,00
02.43.01 - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social	R\$	34.189.000,00
02.43.02 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	R\$	2.745.000,00
02.43.03 - Fundo Municipal de Segurança Pública de Cajamar	R\$	4.000,00



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1085

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página | 5

02.43.04 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	R\$	4.000,00
02.44.01 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura	R\$	15.564.000,00
02.44.02 - Fundo Municipal de Cultura e Lazer	R\$	5.000,00
02.44.03 - Fundo Municipal de Esportes	R\$	4.000,00
02.45.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	R\$	25.824.000,00
02.46.01 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	R\$	12.518.000,00
02.47.01 - Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos	R\$	17.098.000,00
02.48.01 - Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação	R\$	7.359.000,00
02.49.01 - Secretaria Municipal de Turismo	R\$	1.719.000,00
02.49.02 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	R\$	4.000,00
02.50.01 - Secretaria Municipal de Administração	R\$	33.441.000,00
<b>3 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
03.01.01 - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar	R\$	151.869.500,00
<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
99.99.99 - Reserva de Contingência	R\$	5.800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.249.998.860,00</b>

Art. 4º O Orçamento da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2024, está fixado em R\$ 310.101.000,00 (trezentos e dez milhões, cento e um mil reais), conforme discriminado nos quadros anexos a esta Lei e apresentam a seguinte composição:

I - R\$ 37.229.000,00 (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e nove mil reais), para as ações de Assistência Social;

II - R\$ 54.916.000,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e dezesseis mil reais), para as ações de Previdência Social; e

III - R\$ 217.956.000,00 (duzentos e dezessete milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais), para ações em Saúde.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I- contratar operações de crédito, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II- realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite estabelecido em Resolução do Senado Federal;
- III- proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes do excesso de arrecadação;
- IV- proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes da anulação total ou parcial de outras dotações orçamentárias, situadas na mesma Atividade, Projeto ou Operação Especial, dentro da mesma Unidade Orçamentária, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante da despesa fixada para o exercício;
- V- proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes de convênios, empréstimos ou financiamentos, limitados aos respectivos valores conveniados do exercício;
- VI- proceder a abertura de créditos adicionais suplementares com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023, observadas as respectivas fontes de recursos.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1085

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página | 6

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.  
Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de dezembro de 2023.  
DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO  
Secretaria Municipal de Governo

[Lei 2025-23 Anexo da LOA](#)

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.087, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"RETIFICA E RATIFICA O DECRETO N.º 7.009 DE 30 DE JUNHO DE 2023, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL NA AV. JOSÉ MARQUES RIBEIRO, BAIRRO IPÊS, DISTRITO DO POLVILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 86, incisos II, VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando a necessidade de implantação de um Centro de Convenções Municipal para a realização de eventos municipais organizados pelo Poder Público nas diversas temáticas relacionadas às Secretarias Municipais;

Considerando que o Centro de Convenções possibilitará o Município sediar diversos eventos de abrangência regional, na interlocução e planejamento de Políticas Públicas, tornando-se notório e referenciado;

Considerando a necessidade de um espaço fechado multiuso para comportar diversos eventos, como feiras, exposições, palestras, convenções, fomentando e fortalecendo o setor econômico, cultural, e educacional do Município;

Considerando a necessidade de correção das descrições perimétricas das áreas a serem desapropriadas de que trata o Decreto nº 7.009/2023, e os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 10.338/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a descrição perimétrica das áreas de que tratam os incisos I e II, do Art. 1º, do Decreto nº 7.009, de 30 de junho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I- Área objeto da Matrícula nº 168.953 do 2º CRI de Jundiaí- Propriedade de Fortis Hamate Empreendimentos S.A., Martins Engenharia S.A., Vision Soluções Tecnológicas LTDA:

ÁREA DESAPROPRIADA "H", O perímetro se inicia no ponto A, deste ponto segue em curva a esquerda com um raio de 349,65m e desenvolvimento de 33.89m até encontrar o ponto D13, confrontando do Ponto A ao Ponto D13 com a faixa de domínio da Av. José Marques Ribeiro, deste ponto deflete a direita e segue com azimute de 270º00'00" e distância de 58,02m até encontrar o ponto E4, confrontando do Ponto D13 ao Ponto E4 com a área denominada GLEBA "D"; deste ponto deflete a esquerda e segue com azimute de 238º54'32" e distância de 162,46m até encontrar o ponto E3A, confrontando do Ponto E4 ao Ponto E3A com a área denominada Gleba "D"; deste ponto deflete a direita e segue em curva com o raio de 161,02 metros e desenvolvimento de 17,13metros até encontrar o ponto A-E, deste ponto segue com o azimute de 40º17'26" e distância de 144,79 metros até encontrar o ponto A-A, confrontando do Ponto E3A ao Ponto A-A com a Área Desapropriada "A"; deste ponto deflete à direita e segue em azimute de 90º00'00" e distância de 83,81 metros até encontrar o ponto A, confrontando do Ponto A-A ao Ponto A com a "Remanescente" do REMANESCENTE-A DA GLEBA - E, início e termino desta descrição, encerrando a área de 7.161,12m².



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1085

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página | 7

II- Áreas objeto da Matrícula nº 168.954 do 2º CRI de Jundiáí- Propriedade de Fortis Hamate Empreendimentos S.A., Martins Engenharia LTDA, Vision Soluções Tecnológicas LTDA:

a) ÁREA DESAPROPRIADA "F", urbana, situada na AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO, Distrito de POLVILHO, Município de Cajamar, SP, destacado de uma porção da GLEBA "E", que assim se descreve "O perímetro se inicia no ponto E3 localizado na Área de Preservação Permanente – APP - Faixa de 30,00m da margem direita do Rio Jaguar e daí segue descendo pela paralela de 30,00m da margem direita do Rio Jaguar numa distância de 72,14m até encontrar o ponto A3, confrontando do Ponto E3 ao Ponto A3 com a Área Desapropriada "G" "Viela"; deste ponto deflete a direita e segue com o azimute de 352º42'26" e distância de 30,48m até encontrar o ponto A2, confrontando do Ponto A3 ao Ponto A2 com o "Remanescente" do REMANESCENTE-B DA GLEBA -"E"; deste ponto deflete a direita e segue com o azimute de 69º26'42" e distância de 86,81m até encontrar o ponto A2-A, confrontando do Ponto A2 ao Ponto A2-A com o "Remanescente" do REMANESCENTE-B DA GLEBA -"E"; deste ponto deflete a direita e segue com o azimute de 90º00'00" e distância de 42,24m até encontrar o ponto A-C1, confrontando do Ponto A2-A ao Ponto A-C1, com o "Remanescente" do REMANESCENTE-B DA GLEBA -"E"; deste ponto deflete a direita e segue com azimute de 220º17'24" e distância de 119,40m até encontrar o ponto A-D, confrontando do Ponto A-C1 ao Ponto A-D, com a ÁREA DESAPROPRIADA "A" "RUA"; deste ponto segue em curva a esquerda com o raio de 174,12m e desenvolvimento de 45,35m até encontrar o ponto E3, confrontando do Ponto A-D ao Ponto E3 com a ÁREA DESAPROPRIADA "A" "RUA", início e termino desta descrição, encerrando a área de 10.121,95m<sup>2</sup>.

b) ÁREA DESAPROPRIADA "G" "VIELA", urbana, situada na AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO, Distrito de POLVILHO, Município de Cajamar, SP, destacado de uma porção da GLEBA "E", que assim se descreve "O perímetro se inicia no ponto E3 localizado na Área de Preservação Permanente – APP - Faixa de 30,00m da margem direita do Rio Jaguar e daí segue com o azimute de 238º54'32" e distância de 31,31m até encontrar o ponto D32A, confrontando do Ponto E3 ao Ponto D32A com a ÁREA DESAPROPRIADA "D"; daí segue descendo pela margem esquerda do rio Jaguar, numa distância de 161,87m até encontrar ponto D32B, confrontando do Ponto D32A ao Ponto D32B com o Rio Jaguar; deste ponto deflete a direita e segue com o azimute de 90º00'00" e distância de 31,14m até encontrar o ponto D32B-A, confrontando do Ponto D32B ao Ponto D32B-A com a ÁREA DESAPROPRIADA "C" "VIELA"; deste ponto deflete a direita e segue subindo pela paralela de 30,00m da margem direita do Rio Jaguar numa distância 74,55m até encontrar ponto A-3, confrontando do Ponto D32B-A ao Ponto A3 com "Remanescente" do REMANESCENTE-B DA GLEBA -"E"; deste ponto segue subindo pela paralela de 30,00m da margem direita do Rio Jaguar numa distância 72,14m até encontrar ponto E3, confrontando do Ponto A3 ao Ponto E3 com a ÁREA DESAPROPRIADA "F", início e termino desta descrição, encerrando a área de 4.658,56 m<sup>2</sup>."

Art. 2º Permanecem inalterados e ratificados os demais dispositivos de que trata o Decreto nº 7.009, de 30 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de dezembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO  
Secretaria Municipal de Governo

### RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação da Portaria nº 2.853/23, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 1.084, para onde se lê: "...APOSENTADORIA POR IDADE" ..., leia-se: "APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO".

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.856, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de MERENDEIRA, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ da servidora pública SELMA DE OLIVEIRA ALMEIDA FERREIRA – RE nº 14.125, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.03.14702P.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1085

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página | 8

PORTARIA Nº 2.857, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ da servidora pública KÁTIA CRISTINA VALADÃO – RE nº 12.669, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.03.14641P.

PORTARIA Nº 2.858, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ do servidor público SÉRGIO APARECIDO DE MORAIS JÚNIOR – RE nº 14.753, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.03.14770P.

PORTARIA Nº 2.859, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ da servidora pública MARIA DAS DORES PAULA GONÇALVES – RE nº 12.931, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.03.14643P.

PORTARIA Nº 2.860, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de COVEIRO, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ do servidor público OCIMAR ROBARDELLI DE ALMEIDA – RE nº 10.381, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.03.14659P.

PORTARIA Nº 2.861, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ do servidor público MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS – RE nº 12.563, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.03.14650P.

PORTARIA Nº 2.862, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública MARLI LOPES DE OLIVEIRA TAVARES – RE nº 8.547, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14850P.

PORTARIA Nº 2.863, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público RUDYMAR MICHEL – RE nº 19.297, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023

#### Processo Administrativo nº 5.381/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços relativos à reforma do prédio do Posto PSF Dra. Maria de Lourdes Mendonça Bravo, contendo obras de demolição, retiradas, implantação de piso cerâmico, pavimento do tipo intertravado, sistema de drenagem, manutenção de cobertura, conforme Memorial Descritivo.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de sua Comissão de Licitações, torna público a SUSPENSÃO SINE DIE do certame em epígrafe, em virtude da não publicação da abertura da Sessão Pública no Diário Oficial da União – DOU. Solicitamos que as empresas: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ nº 23.791.120/0001-50 e WL CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 40.910.855/0001-74 retirem os envelopes (Proposta/Habilitação) deixados em poder desta municipalidade.

Cajamar, 30 de novembro de 2023.

Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho – Presidente de Comissão de Licitação



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1085

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página | 9

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023

##### Processo Administrativo nº 10.229/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento aquático (Salva-vidas) além da mão de obra, todos os equipamentos para atendimento, Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e os dispositivos necessários à execução dos serviços, para à Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme especificações constantes no Edital.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo:

a) GSAL ENGENHARIA & SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 43.846.077/0001-90, com o valor global de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 30 de novembro de 2023

Fabiano Lima Rodrigues – Secretário Municipal Esportes, Lazer e Cultura

### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 192/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparo nos equipamentos da Ginástica Artística, de acordo com as especificações da Federação Internacional de Ginástica (FIG) presentes no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no e-mail luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/11/consulta-publica-n-192-2023-manutencao-de-equipamentos-de-ginastica-artistica.pdf>

Cajamar, 30 de novembro de 2023.

### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 193/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em refeições (marmitex e coffee break), conforme especificações do termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7162 – Falar com MARCELO (Departamento de Compras), no e-mail marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/12/consulta-publica-n-193-2023-marmitex-e-coffee-break.pdf>

Cajamar, 01 de dezembro de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### HOMOLOGAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO

#### P.A. Nº. 12.472/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDS nº. 006/2023

A Comissão de seleção de chamamento público da Secretaria Municipal de Cajamar/SP, designada pela Portaria n. 2846 de 29 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Resultado Preliminar** do chamamento público acima mencionado:

- 1º lugar: HÁCALI – Há um Caminho à Liberdade, CNPJ nº 61.704.086/0001-28: HABILITADA, pontuação 10 (dez) pontos.

Cajamar, 1º de dezembro de 2023. Comissão de Seleção.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeitura do Município de Cajamar, usando de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das funções de Assessor Pedagógico, Assistente de Direção, Assistente Pedagógico de Alfabetização e Letramento, Assistente Pedagógico de Arte, Assistente Pedagógico de Ciências, Assistente Pedagógico de Educação Especial, Assistente Pedagógico de Educação Física, Assistente Pedagógico da



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1085

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página | 10

Educação Infantil, Assistente Pedagógico do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Assistente Pedagógico de Geografia, Assistente Pedagógico de História, Assistente Pedagógico de Língua Inglesa, Assistente Pedagógico de Língua Portuguesa, Assistente Pedagógico de Matemática e Supervisor de Ensino, do Processo Seletivo Interno nº 02/2023, com publicação da classificação final (após recursos) nesta data, no Diário Oficial do Prefeitura do Município de Cajamar, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do respectivo Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 1 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Interno - Edital nº 02/2023, conforme segue:

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	DI	CE	LEG	DN	TI	LP
Assessor Pedagógico	1	VANESSA CRITINA CONCHITTO COUTINHO SILVEIRA	4028	140,67	Não	60,00	33,33	10,00	08/02/1981	14,00	23,33
Assessor Pedagógico	2	IRENE CRISTINA PEREIRA CARNEIRO DE AZEVEDO BARBOSA	4063	134,00	Não	60,00	20,00	13,33	22/09/1982	14,00	26,67
Assessor Pedagógico	3	VINICIUS CAPRETI SILVA DE OLIVEIRA	4008	131,67	Não	55,00	33,33	20,00	19/11/1996	-	23,33
Assessor Pedagógico	4	VANESSA ALBARRAZ BARBOSA	4051	124,50	Não	57,50	30,00	13,33	07/06/1980	7,00	16,67
Assessor Pedagógico	5	FABIOLA NERI DA SILVA SOUZA	4059	116,67	Não	60,00	30,00	13,33	27/01/1988	-	13,33
Assessor Pedagógico	6	SAMARA APARECIDA DE SOUZA	4012	113,67	Não	60,00	26,67	10,00	20/12/1987	7,00	10,00
Assessor Pedagógico	7	LUCIANA APARECIDA SECATO CARVALHO	4043	113,33	Não	60,00	23,33	16,67	04/02/1982	-	13,33
Assessor Pedagógico	8	VALDICEIA MOURA ROQUE ARRUDA	4030	100,83	Não	57,50	20,00	10,00	03/02/1972	-	13,33
Assistente de Direção	1	MARLI PINTO DE CAMPOS SERRAGLIO	4014	144,00	Sim	60,00	30,00	20,00	16/08/1962	14,00	20,00
Assistente de Direção	2	JEFFERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	4041	140,00	Não	60,00	26,67	30,00	16/02/1983	-	23,33
Assistente de Direção	3	JEFFERSON SIQUEIRA DA SILVA	4003	133,33	Não	60,00	30,00	23,33	28/07/1990	-	20,00
Assistente de Direção	4	CELMA GOMES DOS SANTOS	4048	130,00	Não	60,00	26,67	16,67	05/02/1976	-	26,67
Assistente de Direção	5	LUCI BOSCHETTI NUNES BARRETO	4010	127,33	Sim	60,00	16,67	13,33	14/03/1963	14,00	23,33
Assistente de Direção	6	ROBSON SANTOS NOVAES	4060	126,67	Não	60,00	33,33	16,67	11/02/1989	-	16,67
Assistente de Direção	7	PAULO ROGERIO DO VAL	4029	125,33	Não	55,00	23,33	20,00	30/10/1973	7,00	20,00
Assistente de Direção	8	ANDRÉIA DOS REIS OLIMPIO	4007	125,00	Não	55,00	33,33	13,33	04/02/1977	-	23,33
Assistente de Direção	9	MARIA DE LURDES BARBOSA NOGUEIRA	4066	125,00	Não	55,00	30,00	20,00	10/07/1964	-	20,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1085**

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página | 11

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	DI	CE	LEG	DN	TI	LP
Assistente de Direção	10	CECÍLIA ALVES GUIMARÃES DOS SANTOS	4070	123,33	Não	60,00	26,67	23,33	16/05/1980	-	13,33
Assistente de Direção	11	MARILZA ARAÚJO PEREIRA	4025	121,67	Não	55,00	20,00	26,67	08/08/1978	-	20,00
Assistente de Direção	12	EDNEIDE RODRIGUES DANTAS MARTINS	4061	120,33	Não	60,00	10,00	23,33	25/12/1982	7,00	20,00
Assistente de Direção	13	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	4023	120,00	Não	60,00	23,33	20,00	15/07/1977	-	16,67
Assistente de Direção	14	MARGARETE BUENO PINARDI	4042	117,50	Não	47,50	30,00	23,33	17/06/1975	-	16,67
Assistente de Direção	15	FERNANDA APARECIDA FORATO QUITERIO	4055	116,67	Não	60,00	20,00	16,67	28/03/1977	-	20,00
Assistente de Direção	16	JOSE ANTUNES DE ALMEIDA JUNIOR	4054	113,33	Não	50,00	23,33	26,67	18/06/1983	-	13,33
Assistente de Direção	17	MARLI DA SILVA	4047	111,67	Não	55,00	20,00	20,00	01/05/1981	-	16,67
Assistente de Direção	18	DANIEL ALVES DE ALMEIDA	4036	110,00	Não	60,00	20,00	13,33	06/10/1982	-	16,67
Assistente de Direção	19	GILBERTO BARBOSA	4038	100,00	Não	50,00	20,00	10,00	16/08/1975	-	20,00
Assistente de Direção	20	CLAUDIA REGINA SENSI FERREIRA	4065	95,00	Não	55,00	13,33	10,00	03/01/1964	-	16,67
Assistente de Direção	21	ROSÂNGELA COELHO DOS SANTOS	4027	80,00	Não	30,00	20,00	10,00	24/03/1968	-	20,00
Assist. Pedag.- Alfab. e Let.	1	LUCI BOSCHETTI NUNES BARRETO	4011	124,00	Sim	60,00	20,00	13,33	14/03/1963	14,00	16,67
Assistente Pedagógico de Arte	1	SAMARA APARECIDA DE SOUZA	4013	121,17	Não	57,50	23,33	23,33	20/12/1987	7,00	10,00
Assis. Pedag. Língua Portuguesa	1	ADELAINE MARIA DOS SANTOS	4058	123,33	Não	60,00	13,33	23,33	11/12/1969	-	26,67
Supervisor de Ensino	1	ADELSON LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	4018	150,67	Não	60,00	26,67	23,33	27/12/1984	14,00	26,67
Supervisor de Ensino	2	RENATA RIBEIRO ROCHA	4019	146,67	Não	60,00	30,00	30,00	26/07/1974	-	26,67
Supervisor de Ensino	3	MICHELLI TATIANA NEVES FIGUEIRA MARTINEZ	4024	140,33	Não	60,00	26,67	20,00	19/06/1981	7,00	26,67
Supervisor de Ensino	4	LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA	4069	130,00	Não	60,00	36,67	20,00	29/03/1988	-	13,33
Supervisor de Ensino	5	MARIA DE LURDES BARBOSA NOGUEIRA	4067	123,33	Não	60,00	23,33	23,33	10/07/1964	-	16,67
Supervisor de Ensino	6	CHRISTIAN MOTTA	4037	113,33	Não	60,00	26,67	10,00	16/01/1968	-	16,67

NF = Nota Final / TI = Pontuação de Títulos / I = Idoso / DI = Nota da Dissertativa / CE = Conhecimentos Específicos / LEG = Nota de Conhecimentos Específicos / CP = Nota de Legislação e Conhecimentos Pedagógicos / LP = Língua Portuguesa / DN = Data de Nascimento.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 1 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1085

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página | 12

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41;

Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral ocorrida em 30 de novembro de 2023, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antonio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP;

RESOLVE:

Artigo.1º - Artigo.1º - Aprovar as inscrições realizadas (em anexo) para a Eleição do Conselho Local de Unidade de Saúde de Cajamar, que será realizada nos dias 06,07 e 08/12/2023 (Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital Municipal, Central de Ambulâncias e Farmácia Municipal 24hs) e nos dias 07 e 08/12/2023 (Vigilância em Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Estratégia da Família, Caps Adulto e Caps Infantil).

Artigo. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Município de Cajamar, em 30 de novembro de 2023.

Sr. Daniel de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANEXO 1

UNIDADE	NOME DO CANDIDATO	SEGMENTO	Status da Inscrição
UBS Dra. Izabel Gratieri	Jessica Yasmim de Pádua Santhiago	Gestão	Deferida
UBS Dra. Izabel Gratieri	Marta Possani	Trabalhador da Saúde	Deferida
UBS Dra. Izabel Gratieri	Ionete Nascimento Oliveira	Trabalhador da Saúde	Deferida
UBS Dra. Izabel Gratieri	Raimundo de Jesus	Usuário do Sus	Deferida
UBS Dra. Izabel Gratieri	Odete Henriques Vieira	Usuário do Sus	Deferida
UBS Dra. Izabel Gratieri	Ceginaldo Rodrigues de Freitas	Usuário do Sus	Deferida
UBS de Jordanésia	Tanali Usmari	Gestão	Deferida
UBS de Jordanésia	Silvana Moschini Costa	Trabalhador da Saúde	Deferida
UBS de Jordanésia	Alexsandra da Silva Carvalho	Trabalhador da Saúde	Deferida
UBS de Jordanésia	Giselle Cuba Palmeira dos Santos	Trabalhador da Saúde	Deferida
UBS de Jordanésia	Eliene de Freitas Santos	Trabalhador da Saúde	Deferida
UBS de Jordanésia	Vanessa Aparecida Silva Santos	Usuário do Sus	Deferida
UBS de Jordanésia	Vanda de Assis Pereira	Usuário do Sus	Deferida
UBS de Jordanésia	Lucia Maria Moreira	Usuário do Sus	Deferida
UBS de Jordanésia	Olevina de Fátima Rosa	Usuário do Sus	Deferida
ESF Edivaldo Soares Massagardi	Andrea Ferreira dos Santos	Gestão	Deferida
ESF Edivaldo Soares Massagardi	Bruna Gabriely Ribeiro Perboni	Trabalhador da Saúde	Deferida
ESF Edivaldo Soares Massagardi	Elis Regina Rodrigues da Silva	Trabalhador da Saúde	Deferida
ESF Edivaldo Soares Massagardi	Marco Roberto Ferreira Gonçalves	Usuário do Sus	Deferida
ESF Edivaldo Soares Massagardi	Edson Bispo Gonçalves	Usuário do Sus	Deferida
USF Maria Aparecida Missé	Daiana Maria de Araujo	Gestão	Deferida
USF Maria Aparecida Missé	Graziele Vieira Rocha Ramos	Trabalhador da Saúde	Deferida



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1085**

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página | 13

USF Maria Aparecida Missé	Jaqueline Costa Ferreira Casoni	Trabalhador da Saúde	Deferida
USF Maria Aparecida Missé	Angélica Batista Bernardo Voigt	Trabalhador da Saúde	Deferida
USF Maria Aparecida Missé	Andréia Luana da Silva	Usuário do Sus	Deferida
USF Maria Aparecida Missé	Faustino Glória	Usuário do Sus	Deferida
USF Maria Aparecida Missé	Sonia Maria Alves Vasquez	Usuário do Sus	Deferida
USF Maria Aparecida Missé	Deomario Oliveira Pereira	Usuário do Sus	Deferida
USF Manoel Inácio	Ana Paula da Silva Moura	Gestão	Deferida
USF Manoel Inácio	Gabriela Cristina Barbosa da Silva	Trabalhador da Saúde	Deferida
USF Manoel Inácio	Adriano do Carmo Silva	Trabalhador da Saúde	Deferida
USF Manoel Inácio	Priscila Ramos Rocha	Usuário do Sus	Deferida
USF Manoel Inácio	Simônica Aparecida Ribeiro	Usuário do Sus	Deferida
USF Joaquim Alves de Castro	Erika Fernanda Barbosa	Gestão	Deferida
USF Joaquim Alves de Castro	Jaqueline Gomes da Silva	Trabalhador da Saúde	Deferida
USF Joaquim Alves de Castro	Elaine da Silva Barbosa	Trabalhador da Saúde	Deferida
USF Joaquim Alves de Castro	Ana Paula Ribeiro Lombardo	Trabalhador da Saúde	Deferida
USF Joaquim Alves de Castro	Débora de Fatima M.D. Penteado	Usuário do Sus	Deferida
USF Joaquim Alves de Castro	Thais Menezes	Usuário do Sus	Deferida
USF Joaquim Alves de Castro	Vivian Leila Garcia	Usuário do Sus	Deferida
USF Belo Planalto	Sandra Regina Costa Marques	Gestão	Deferida
USF Belo Planalto	Rosmari Luiza de Oliveira Mello	Trabalhador da Saúde	Deferida
USF Belo Planalto	Andrea Aparecida Rodrigues Silva	Trabalhador da Saúde	Deferida
USF Belo Planalto	Maria Luciene Miguel Pinto	Trabalhador da Saúde	Deferida
USF Belo Planalto	Sandra Maria dos Santos	Usuário do Sus	Deferida
USF Belo Planalto	Maria Carmen Gonçalves de Oliveira	Usuário do Sus	Deferida
USF Dra. Maria de Lourdes Mendonça Bravo	Viviane Gonçalves da Silva	Gestão	Deferida
USF Dra. Maria de Lourdes Mendonça Bravo	Vanda Maria Coelho do Nascimento	Trabalhador da Saúde	Deferida
USF Dra. Maria de Lourdes Mendonça Bravo	Maria Aparecida Nunes Ciriaco	Trabalhador da Saúde	Deferida
USF Dra. Maria de Lourdes Mendonça Bravo	Emerson da Silva Caetano	Trabalhador da Saúde	Deferida
USF Dra. Maria de Lourdes Mendonça Bravo	Cintia Aparecida da Silva	Trabalhador da Saúde	Deferida
USF Dra. Maria de Lourdes Mendonça Bravo	Maria de Fátima S. Ferreira	Trabalhador da Saúde	Deferida
USF Dra. Maria de Lourdes Mendonça Bravo	Ana Paula Elvira dos Santos	Usuário do Sus	Deferida
USF Dra. Maria de Lourdes Mendonça Bravo	Faviane Gioppo da Silva	Usuário do Sus	Deferida
USF Dra. Maria de Lourdes Mendonça Bravo	Andrea Marques da Silva	Usuário do Sus	Deferida



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1085**

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página | 14

USF Dra. Maria de Lourdes Mendonça Bravo	Rhoneys Cristinhe Alves dos Reis	Usuário do Sus	Deferida
USF Dra. Maria de Lourdes Mendonça Bravo	Andrea Cristina Santos de Lima	Usuário do Sus	Deferida
USF Dra. Maria de Lourdes Mendonça Bravo	Kely Cristina Marques da Silva	Usuário do Sus	Deferida
ESF Carlos dos Santos	Nayra Yngrid Lacerda Brito	Gestão	Deferida
ESF Carlos dos Santos	Maria Bernardino	Trabalhador da Saúde	Deferida
ESF Carlos dos Santos	Leticia Silva Pessoa	Trabalhador da Saúde	Deferida
ESF Carlos dos Santos	Elizabeth Teixeira Querubim	Usuário do Sus	Deferida
ESF Carlos dos Santos	Paulo Rubson Martins Barbosa	Usuário do Sus	Deferida
ESF Carlos dos Santos	Sebastiana Pinheiro de Oliveira	Usuário do Sus	Deferida
UBS Enfª Maria Leontina França	Renata Juliana Franco dos Santos	Gestão	Deferida
UBS Enfª Maria Leontina França	Adriano Donizete de Oliveira	Trabalhador da Saúde	Deferida
UBS Enfª Maria Leontina França	Nerlandia Ferreira de Oliveira	Usuário do Sus	Deferida
UBS Enfª Maria Leontina França	José Alves da Silva	Usuário do Sus	Deferida
UBS Enfª Maria Leontina França	Luciene Batista de Oliveira	Usuário do Sus	Deferida
ESF Nadilia de Oliveira Santos	Ariana Helena Xavier	Gestão	Deferida
ESF Nadilia de Oliveira Santos	Andrea Mara Freitas de Morais	Trabalhador da Saúde	Deferida
ESF Nadilia de Oliveira Santos	Clemilda Costa Ribeiro Oliveira	Trabalhador da Saúde	Deferida
ESF Nadilia de Oliveira Santos	Eliete da Costa Silva	Usuário do Sus	Deferida
ESF Nadilia de Oliveira Santos	Monica Taveira de Sousa Santos	Usuário do Sus	Deferida
ESF Nadilia de Oliveira Santos	Maria Luiza Barros Silva	Usuário do Sus	Deferida
Farmacia 24hs	Flavio Vaz Bortoleto	Gestão	Deferida
Farmacia 24hs	Leandro Albano Neri	Trabalhador da Saúde	Deferida
Farmacia 24hs	Alana Aparecida Silva das Neves	Trabalhador da Saúde	Deferida
Farmacia 24hs	Manoel Gomes de Sousa Taveira	Usuário do Sus	Deferida
Farmacia 24hs	Antonio Tomas de Paula Augusto	Usuário do Sus	Deferida
Caps II- Adulto	Priscila Alcantara de Oliveira Bias	Gestão	Deferida
Caps II- Adulto	Vanilda de Oliveira da Silva	Trabalhador da Saúde	Deferida
Caps II- Adulto	Marco Antonio Lopes Teixeira	Trabalhador da Saúde	Deferida
Caps II- Adulto	Cladeir Carneiro do Prado	Usuário do Sus	Deferida
Caps II- Adulto	Angela Maria Zanforlim de Sousa	Usuário do Sus	Deferida
Caps II- Adulto	Leonardo da Rocha Greco	Usuário do Sus	Deferida
Caps II- Adulto	Aline Claudia dos Santos Acussi	Usuário do Sus	Deferida
Caps Infantil	Fernanda Lelis Michelotti da Silva	Gestão	Deferida



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1085**

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página | 15

Caps Infantil	Camilla de Sousa Hermínio	Trabalhador da Saúde	Deferida
Caps Infantil	Mariana de Oliveira Rótulo	Trabalhador da Saúde	Deferida
Caps Infantil	Gabrielle Godoy dos Santos	Trabalhador da Saúde	Deferida
Caps Infantil	Helica Poliana Viana Coutinho	Trabalhador da Saúde	Deferida
Caps Infantil	Jessica de Oliveira Costa	Usuário do Sus	Deferida
Caps Infantil	Magda de Lima Ribas	Usuário do Sus	Deferida
Caps Infantil	Claudia Aparecida Lima Alves dos Anjos	Usuário do Sus	Deferida
Caps Infantil	Roseli Oliveira de Novaes	Usuário do Sus	Deferida
Vigilância em Saúde	Wildson Francisco Souza Silva	Gestão	Deferida
Vigilância em Saúde	Glauca Cristina da Silva Ferreira	Trabalhador da Saúde	Deferida
Vigilância em Saúde	Noelene Cristina Sales de Andrade Ladeira	Trabalhador da Saúde	Deferida
Vigilância em Saúde	Fagner Primo da Rocha	Trabalhador da Saúde	Deferida
Vigilância em Saúde	Gesiel da Silva Correa	Usuário do Sus	Deferida
Vigilância em Saúde	Joel Domingues Junior	Usuário do Sus	Deferida
Vigilância em Saúde	Marcio Henrique Galhardo	Usuário do Sus	Deferida
Central de Ambulâncias	Leomar dos Santos	Gestão	Deferida
Central de Ambulâncias	Aline Fatima Dalbério	Trabalhador da Saúde	Deferida
Central de Ambulâncias	Adalberto Alves Pedroso	Trabalhador da Saúde	Deferida
Central de Ambulâncias	Valdemir do Carmo Batista	Trabalhador da Saúde	Deferida
Central de Ambulâncias	Haroldo de Paula	Trabalhador da Saúde	Deferida
Central de Ambulâncias	Ataides de Jesus Dutra Aragão	Usuário do Sus	Deferida
Central de Ambulâncias	Manoelita Aparecida Barbosa Mendes	Usuário do Sus	Deferida
UPA	Soraia Caldas dos Santos	Gestão	Deferida
UPA	Rosilene Ferreira da Silva	Trabalhador da Saúde	Deferida
UPA	Temis Towew Ramos da Silva	Trabalhador da Saúde	Deferida
UPA	Leandro Tadeu dos Santos	Trabalhador da Saúde	Deferida
UPA	Daniela Gomes Carneiro	Trabalhador da Saúde	Deferida
UPA	Elisabete Braga Miranda	Trabalhador da Saúde	Deferida
UPA	Larissa Batista de Santana	Trabalhador da Saúde	Deferida
UPA	Elizabete Cristina Pereira da Silva	Trabalhador da Saúde	Deferida
UPA	Orcelia Adriana Barbosa de Melo	Trabalhador da Saúde	Deferida
UPA	Vilma da Silva Almeida	Usuário do Sus	Deferida
UPA	Nanci Giuliani Freire	Usuário do Sus	Deferida
UPA	Liliane Pereira Pacheco	Usuário do Sus	Deferida



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1085**

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Página | 16

UPA	Roberto Rol Santos	Usuário do Sus	Deferida
Hospital Municipal	Thais de Almeida Miana	Gestão	Deferida
Hospital Municipal	Eliene Maria Santos Soares	Trabalhador da Saúde	Deferida
Hospital Municipal	Pablo Soares de Carvalho	Trabalhador da Saúde	Deferida
Hospital Municipal	Vanessa Fagundes Leopoldo	Trabalhador da Saúde	Deferida
Hospital Municipal	Vanuza Josiane da Silva Nunes Ignácio	Trabalhador da Saúde	Deferida
Hospital Municipal	João Carlos Perboni de Freitas	Trabalhador da Saúde	Deferida
Hospital Municipal	Jivanilda Silva	Usuário do Sus	Deferida
Hospital Municipal	Maria de Fatima de Lima	Usuário do Sus	Deferida
Hospital Municipal	Sérgio Aparecido Soares	Usuário do Sus	Indeferida

**ADMINISTRAÇÃO  
INDIRETA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC**

Contrato nº 14/2023  
Processo Administrativo: 122/2023  
Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.  
Contratado: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.  
Objeto: Elaboração de estudo ALM “Asset Liability Management”  
Valor: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)  
Data: 21.11.2023  
Cajamar, 30 de Novembro de 2023.  
Luiz Henrique Miranda Teixeira  
Diretor-Executivo



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022